

Don Juan dos Santos

Dona Procerencia Maria da Silva
nesta fôrza a Inventariação dos bens e
fallecimento de seu marido Agostinho
meados de agosto de 1854

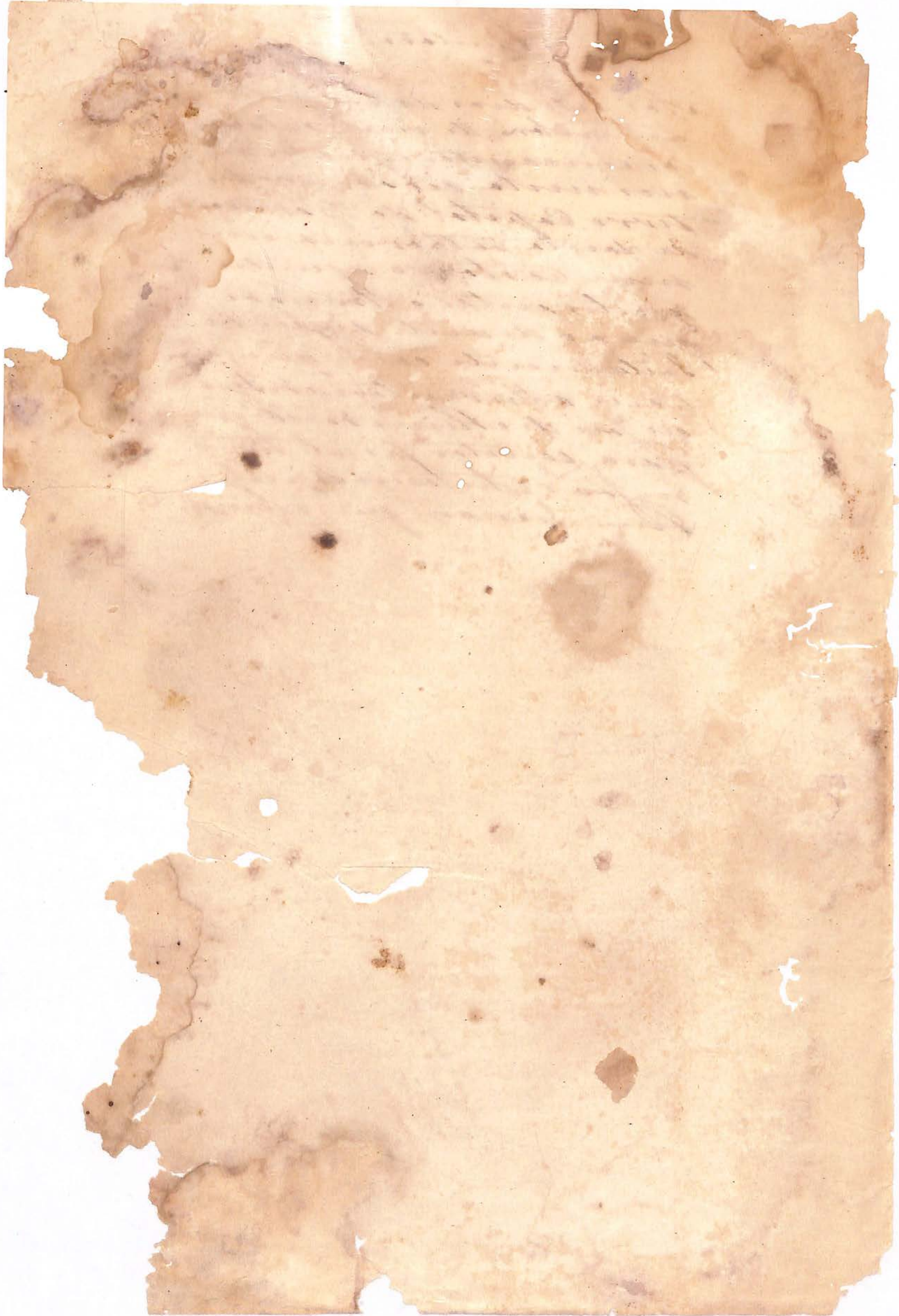
A Procerencia referida
requerendo. Anterior
do Rio de Janeiro
1854

João de
to de Inventariação
situação do Procurador
Provincial e trocava

Arago da sup
trans. de Anterior

3
Apuntada

Nos oito dias do mes de
Setembro de mil setecen-
tos, em conta e quinhentos
nos nesta Cidade do dis-
tinto Capital da Provincia
de Santa Catharina em
nos Cartorio apun-
ta o interito, o Tharado
que ao diante segue do
Testamento com que se
heem o Inventariado de
eis Jari de ethurida de que
para cometer fidei com-
de Joo de Chatois de Joo
Chatois, heredeos que ocom-



Trasladado de su testimonio con
que ~~fue~~ ~~se~~ ~~de~~ ~~la~~
~~misma~~ ~~especie~~, ~~con~~ ~~el~~ ~~de~~ ~~la~~
dicha S.

declaro &
 Tasso humo = Guedes =
 Maria Jose = Ten. Guedes =
 a. Thyrcida, a. Guedes =
 e. Guedes, mas com uma filha
 Guedes e e. Guedes =
 se fazer e. Guedes =
 e. Guedes =
 Ten. Guedes

João Paulo Pereira, filho de João Paulo Pereira e de Maria da Conceição, casado com D. Maria da Conceição, e de cujos antecedentes não tem mais filhos.

Sua excellencia
primera de m. g. e. d.
a dita união de b. m. g.
syndes e leg. m. p. d. m. g.
e q. t. h. o. d. l. t. d. d. t. m. g.
da, e m. c. s. m. g. e. d.
do quadrado f. m. g. e. d.

Quero que a
Supração seja feita
toda a vez em que a

pro unum in unum
 deira a ...
 Espira ...
 Maria da ...
 attento ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

I have seen former
withins etc. when I was

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

John Lewis Fergus
Treas. for Chmura

Foveat. Lapid. Quisium

8
Liberos de avulsões

atos dos dias do meu d'ho
vinte e de mil oitocentos,
cincoenta e quatro an-
nos, nesta Cidade da
terra Capital da Província
de Santa Catharina, em
meu Cartorio compare-
cendo presentes os Avul-
sões juramentados, Tri-
stão José Elboriara, e João
Caviera Traga, q'os d'elles
foi dito que haviam avulsa-
do as seguintes bens do
Inventario conforme
se declara

N.º 1 - Humma Morada de
casas terras na Rua da
Trinqueira com a da
João Joazeiro, com fundo a
Rua que segue a Trilheira
de, por quinhentos mil
reis.

" 2 - Humma herança man-
to de nome Vicente, com
cincoenta e quatro an-
nos de idade por cem mil
reis, por trezentos e
cincoenta mil reis.

" 3 - Humma herança de
go de nome Domingos
maior de quarenta an-
nos, por quatrocentos mil
reis.

" 4 - Outra, erança de nome
Clara com dez e nove an-
os de idade, por quatrocentos
mil reis.

" 5 - Humma herança de
to de nome Elvira com dez
anos de idade, por trezen-
tos mil reis.

Nº 6 Humano encrave comulado
muito candido com muito
adivida de idade, por quatro
400000 mil reis

Nº 7 Centro dito de nome João
com quatro annos de idade
300000 por trezentos mil reis

Nº 8 Humano encrave eri
cula de nome Albano
m, com dois annos de
idade, por duzentos
250000 em cento mil reis

Ex como
aprimo de furo ter avaliado
um pedrinha ther lapras
sua, terro que afigura
vao de fado d'itinerio
Lapras fado d'itinerio, encrave
que encrave, sapientia
a munda de avaluos
aprimada pelos reis
trous e fado d'itinerio, e ha
que se di ante de que

João Lou. Fragal
Fragal João Lou. Fragal

...do ...
...
...

...
...
...

...
... - 23

...
...

... +

... +

...

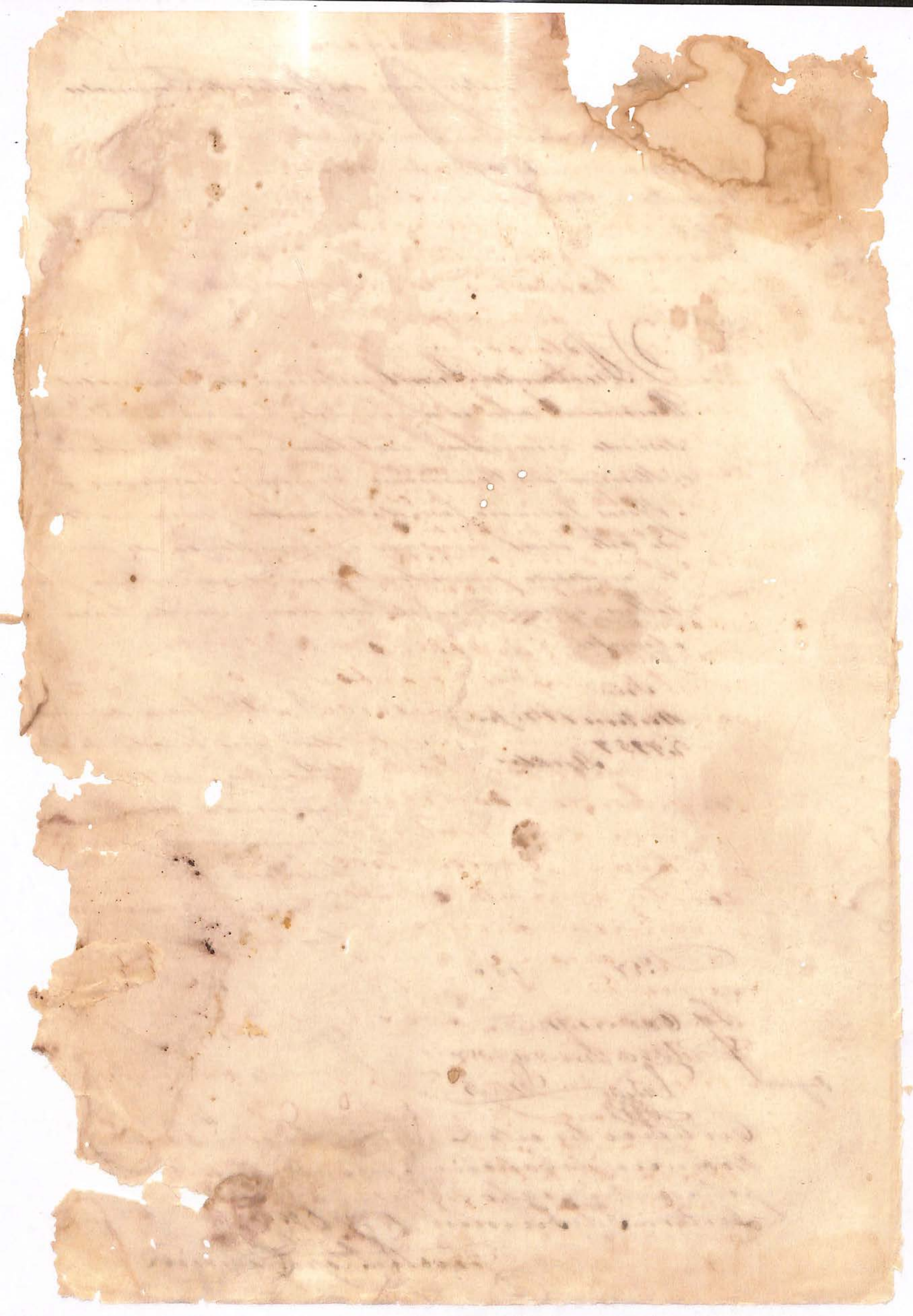
...

...

...

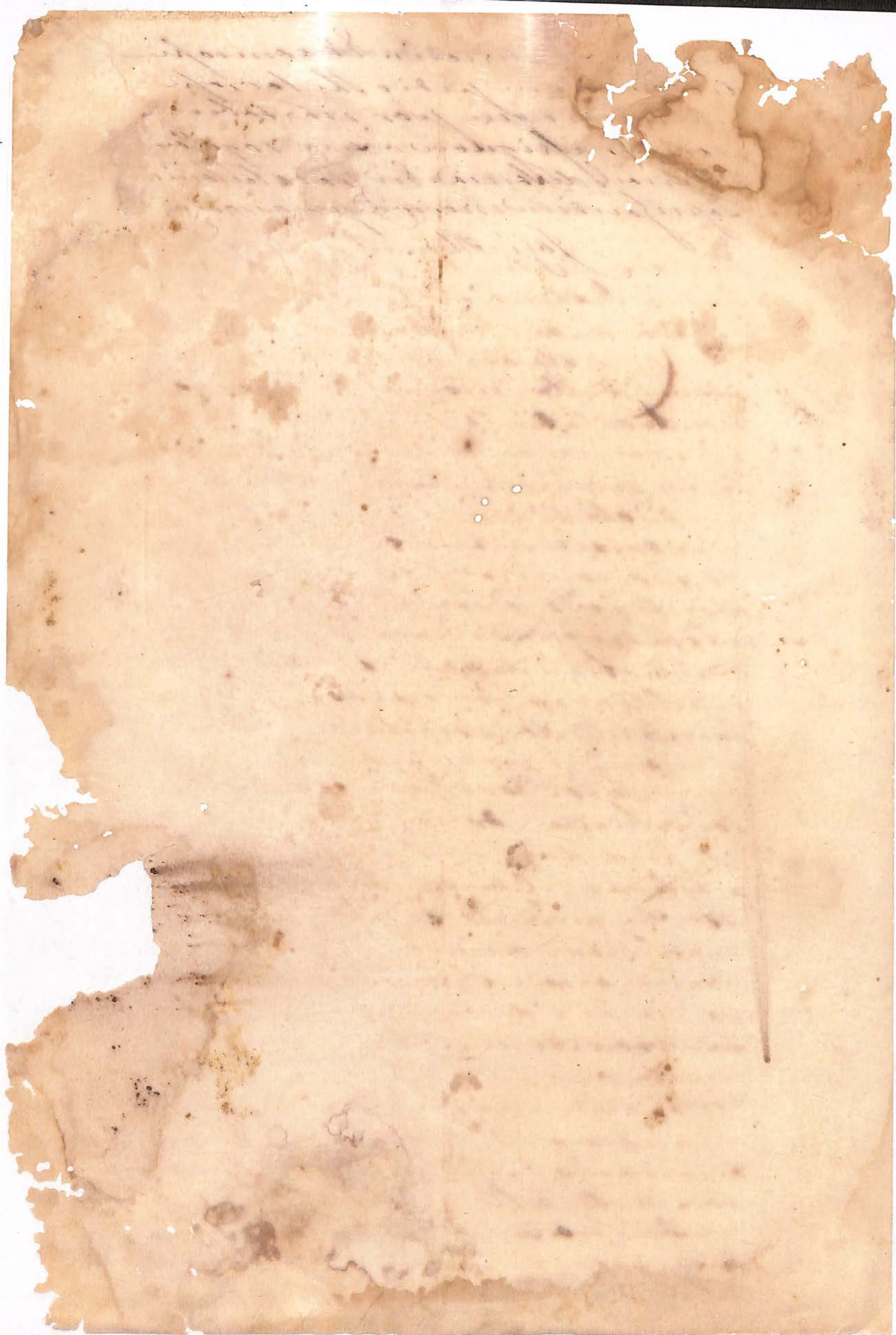
...

...



[illegible]

... de direm. Ebeomapi
dierum suu pudio the laorpu
ate turo que por nro saber
veridera pignora a suq rogo su
el pium de laia. Su pado de laia
Lapir pidiu, dieru que ouerua
Josi Manoel de Souza



Portina a valencia, tot credit a d'ne Jac. Dint de Lon,
 p. ta d'la recubida a ayuda, importante. Portina 5 de 9hs
 en 1052

Financas de Sta. Lencia

250000
 120000
 262000

19 900 2
 D.º de Santos Reis
 Pub. da N.º.ª de 1853
 Lido de Santos

Devo que se aguarde ao Sr. Estuão Manoel
 Borcarda a quantia de setenta e cinco mil
 mil reis anseada corrente que adito sobre a
 emprestada, pela qual se pagaria o pro-
 prio de hum único por cento, anualmente
 sobre a dita soma total em folio, por cento
 em bloco da dita quantia em nome da
 corrente da data deste a seu nome nome
 no Sr. da adia Ordem. Nesta Cidade de
 Vila Rica, a 15 de Maio de 1853
 do que afirmo o presente, D.º de Santos
 Novembro de 1853

João 2500000 D.º
 Ignácio José de

Recbi a Importancia deste conto
 pagando adevadora o premio de nove
 meses e sete dias

D.º de Santos 23 de Maio de 1853
 Estuão. H.º de Santos

Legation de France
Compte de 1870 au 31 Decembre 1870

2500000
1500000
2650000

51

Quercus -
Entr. 4 d'Avril 1859

Vidaso Pinos

Deu que fagades ao Sr. Antonio Morgado de Almeida, governador
 do Concelho da Vila que me informaste em nome da Comenda de
 S. Paulo, Cuija gerencia de Concelho da Vila de S. Paulo, e do
 Sr. Antonio Morgado de Almeida, governador da freguesia de S. Paulo,
 fagades a mim o proprio moral e humo e meo fagades
 o meu, que o seu final e o deo, para que eu meo e o deo
 de minha pessoa e deos presentes e futuros e deos
 fagades de S. Paulo, para eu e o proprio fagades de
 deo e de S. Paulo, S. Paulo 11 de Abril de 1856

Sigismund Jean de Armand

Fica pertencendo o presente Credito de
esta data, ao Sr. Estevão Manuel Brocardo
p' haver recebido do ^{mo} Sr. sua importância

Deux. 23 de Janr. 1855

Labrador May 6 Sunday

esta pago inserto

Recibi do Sr. Offere Agencias
a quantia de mil e quinhentos
importantes do do mesal de M
1854

Salvo Machado de Sousa

Recibi o premio constante deste Credito do Ultimo de Abril
ao ultimo de Dezembro de 1854 -

Salvo May^{to} Sr. Sousa

100000
68000
32000

100000
68000
32000

Al Sr. D. Ponce de Leon
tam. medico que por tu en su casa
y anda en rida de su finca unido
De 10000

Desto. 10 de Feb. de 1857

J. S. de la J.
Escritura

Nº 8 100

Pq. Quinto repunto m.
Desto. 12 de Febr. de 1857
Luz de Ceros

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and is mostly obscured by water damage and staining.]

110
Peior visito que fiz ao fimado do
Miser. Almo e deves em Junho, 24
e Setembro - 35 fo

11 de set 1854

Justo

N.º 30 160

Ca. Contas separadas
P.º 13 de Fevereiro 1857
Vida e L. L. L.

Miser. Almo de Junho



Salvador de Almeida

Salvador Merquês Lourenço

1834

Abel 25. 2^a C^a de farras 2000 3000
3 C^a de bacalhau 600 1800

Junho 18. Nota de bom corte de ouro 800
Nas 700

Amir. Sele mil e sus cento mil

Ordem 9 de Outubro 1834

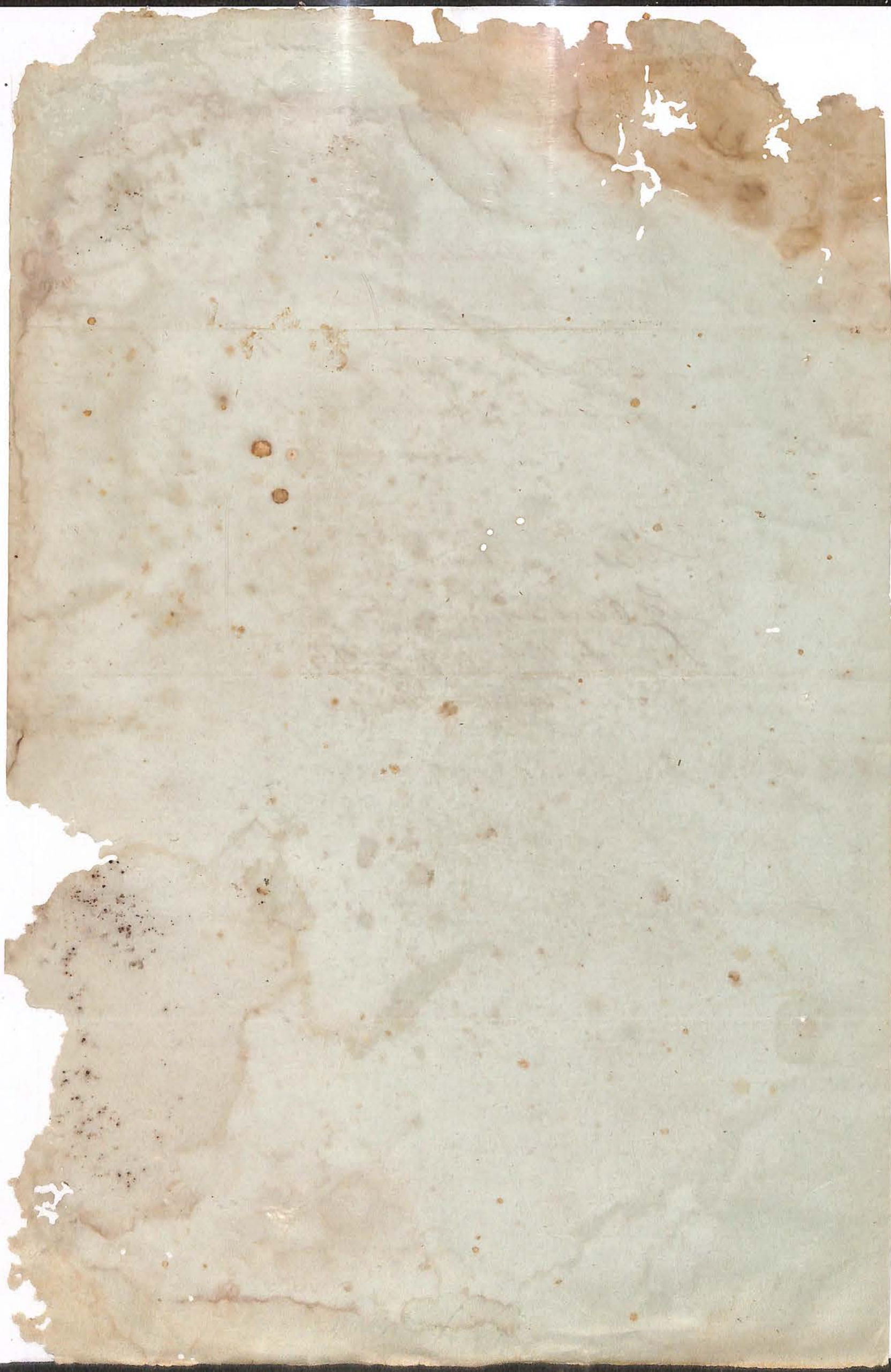
Salvador Merquês Lourenço

N.º 31 160

Pq. Curro aberta 17

Dist. 13 de Fevereiro de 1857

Vidas. Pellos



A Sr. Ignacio Jose de Almeida				19	
a Manoel Luis do Serramento				Pese	
1853	Março 3	1 caixa de sabão com 3 1/2 #	1085	3	145
"	"	1 resma p.º para d. emb.	"	1	400
"	"	1 barril de vinagre (caldo)	"	8	000
"	"	2 resmas p.º floret	3	400	6
"	"	1 grossa de phosphoros	"	4	160
"	"	3 # de rapé Paulo borda	1	200	3
"	"	1 o linhas br.	"	1	700
"	"	1 o o de cores	"	1	440
"	"	200 charutos	1	120	2
"	"	12 macos de pomada	1	090	1
"	"	Concerto do barril	"		500
"	"	1 Surão 2 @ 13 # erramate	3	400	8
"	"	4 # tabaco simonte	1	280	1
"	"	1 barril de 1o Vinho tinto L.	"		000
"	"	3 1/2 mi.º de vinho tarragona	1	720	2
				64	
				946	
1854	M.º 13	Surf.º vinte mil reis		20	
"	Abril 7			44	
"	"	1 yaca 3 @ 23 # lip tou mui.º	1	1000	
"	"			40	
"	Maior 11	Surf.º por conta vinte mil reis		20	
"	Junho 26	Surf.º em vinte mil reis		20	
				45	
				906	

N.º 34 160
 P.º cento e setenta e
 Fev.º 13 de Surf.º 1857
 Todos os dias

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and is heavily obscured by stains and foxing.]

Mela, Contadouro M de M. de 1854
 Exm^o Sr. Ignacio José de Almeida
 e Pan de Açúcar

1853	14	1 Challo de anem fin		8500
Nov	30	Imp ^{ta} da lavoura pauva contra min apavir de Manoel Salino		80000
		3 ¹ mil ^o de Aguard ^{te}	360	11200
		3 p ^l tes. Pinagro	360	11080
		2 p ^l tes. anit doco	220	41480
		1 P ^l ta de papo de Cigano		31200
		1 ² @ de Caca caruena	2480	31720
		1 @ de farinha		3150
		1 alq ^o de sal	960	11920
		1 Caixa com 41 ³ de Sal	95	31945
		Sicra e Quatro		260
				115478

Encontrar

Nov^o 4 Pilo que restou Manoel Salino
 de mais a que tinha de dar o
 Sr. Ignacio e D. Almeida p^o de
 80.440¹ e mais 80000 confor
 me a ordem do Sr. Almeida

1854	10	Ministro q ^{ue} restou imp ^{ta} de chamo	22000
Nov	13	Recbi p ^o contra ligo	93412
		N.32	1000
			33412

Pg. Centro e separata r
 P^o de 13 de Junho de 1854
 Luiz de Almeida

João Baptista



João José de Almeida a
Thomas dos Santos Dene

1 ^a - 1 ^a Causa Con 39 M d. Sabas 95	3472
1 ^a - 1 ^a Causa Con 1 ^a M d. 18 ^{to} 8500	13420
	16892

N.º 33 Mes

Ca. Causa separada
F.º 13 de Fevereiro de 1857
Lidando Celso



28.
10
(101)
Relibido ^{ff. 100} Sr. Francisco Antonio
de Souza a quantia de trinta e cinco
mil reis parcelados de quinhenta
que consero para o funeral de
Salvado Sr. Al. Feres, fidalgo
de Almeida; por ter Relibido a
Amelia da quantia patui
Dizendo Relibido e interro 22 de
Setembro de 1854

Lisardo Felix da Silva

Op. 3

160

Pa. Bento. sepulta
Puta. 13 de Fevereiro de 1857
Bento Bento

Received of the Honble the
Governor of the Province of
New York the sum of
Twenty five pounds for
the purchase of a
lot of land in the
County of Albany
the said lot being
situated in the
Town of Rotterdam
and containing
about five acres
more or less
as the same may
be ascertained
by the
survey of the
said lot
made by
the
Surveyor of the
Province of
New York
in the year
1784
and the
same being
the
lot
of land
which
was
purchased
of the
said
Governor
by
the
said
Province
in the
year
1784
and the
same being
the
lot
of land
which
was
purchased
of the
said
Governor
by
the
said
Province
in the
year
1784

Witness my hand
at New York
this 1st day of
January 1785
John Jay
Secretary of the
Province of
New York

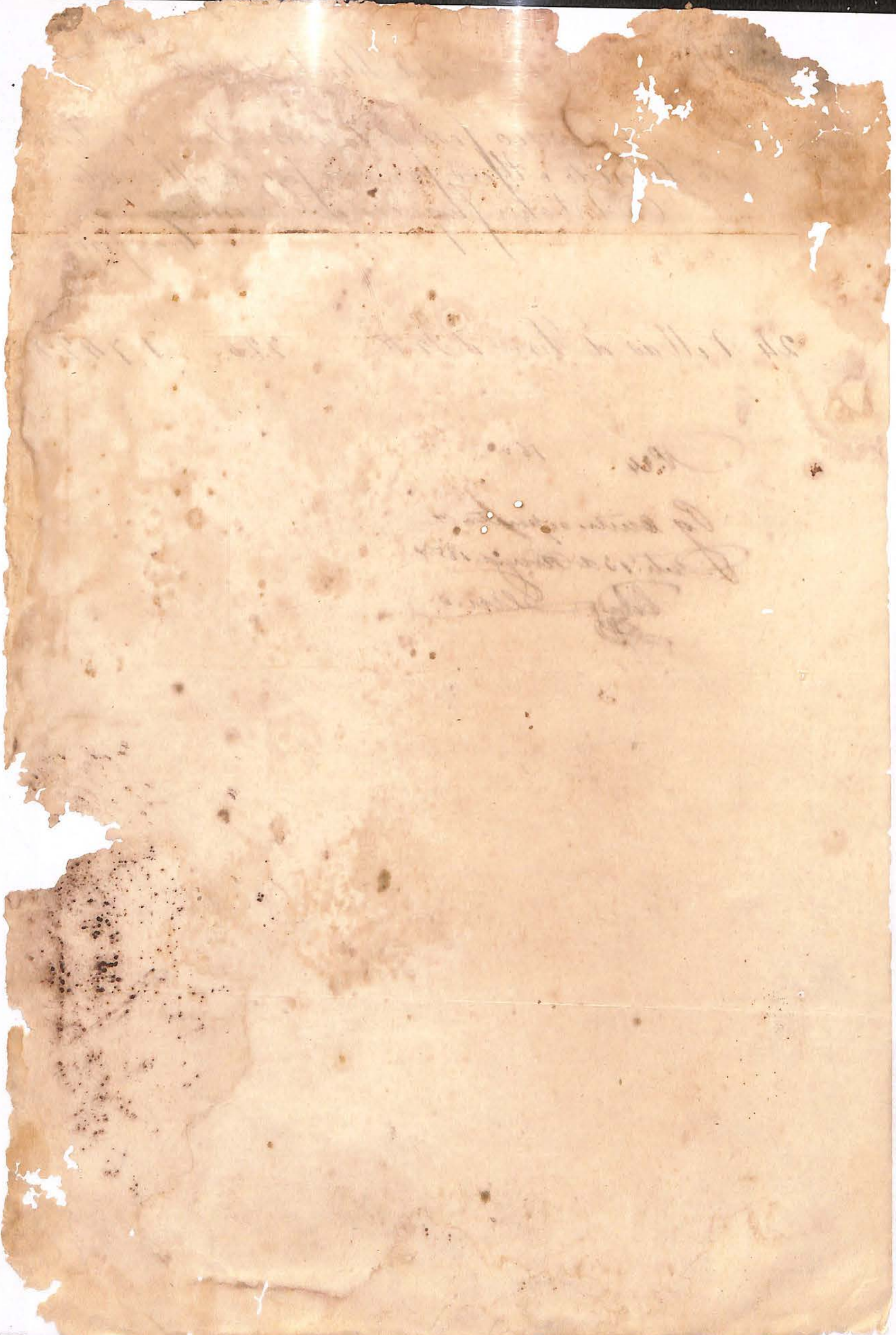
23
Nº 2
Santa Catarina 11 de Setembro de 1854

Don Francisco José de Oliveira Lima e Outros
do Juizado e Officio Ignacio José de Almeida
Antonio Joaquim da Silva
Comprou

24 Villas de Lira de 1/2 H 720 1747.80

Nº 4 160

Pg. cento e setenta e
Dois 13 de Fevereiro de 1857
bills Elenco



12 24 e 3
Recebi do M^{mo} Sr. Francisco Jose de Oliveira a quantia de dez mil
reis (10000) Importe da Encomendação Parochial e mais despesas
devidas a Ven. Ordem 3.^a da Penitencia pelo Senado Sr. Ignacio Jose
de Almeida - Desterro 17 de Setembro 1856

Jose Loucalves dos Santos Silva
Secretario

N.º 5 100

Pq. Certo. supenta o -
Diti. 13 de Fevereiro 1857
Lidas. Illmos

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and difficult to decipher due to fading and ink bleed-through.

Handwritten signature or name, possibly "John" or "John D.", followed by some illegible text. The ink is dark and the script is cursive.



Monica Maria da Conceição

Monifacio Barboza de Almeida

Pr

1 de Mercurio preto branco	500	14040
1 " " Hyacin	500	10000
2 de " " dita	1000	8000
1 Suco de chita		400
1 Chale " "		1500
1 P. de chita	500	1000
1 Pav. de Mercurio de alg.		500
1 Pito de Lurda " Seica		2000
1 P. de Ruca	200	100
2 de C. de Escumilha preto	1000	5000
1 Alia de unhas de Linhas	800	1000
		45000

Pr 1600

Pq. Certo. separata r
 Pute 13 de Fevereiro de 1857
 Bidau  



de la Cilla San. Ignacio J de M.
de Manuel y Jose Luis Pina

1854

11 a 14 fl de carne - 424v	4 119
6 idem 1a de carne	1 110
5 de Marzo 1a 11 fl de carne	5 13
21 de Abril 1a 2 fl de carne	3 19
13 de Mayo 1a 29 fl de carne 480v	8 18
26 idem 1a 17 fl de carne	7 13
5 de Junio 25 fl de carne	3 19
12 idem 1a 27 fl de carne	5 140
19 de Julio de carne	3 164
14 de Agosto 1a 4 fl de carne	5 128
21 idem 1a 24 fl de carne	8 132
	6 1100

fr

Favor

8 de Marzo 1854 depharo por cuenta	8 11000
8 de Abril por cuenta	5 11000
16 de Mayo por cuenta	5 11000
12 de Junio por cuenta	5 11000
18 de Agosto por Sr. Indurrisa	2 011000
21 idem por Sr. Caxiro	5 11000
	48 11000

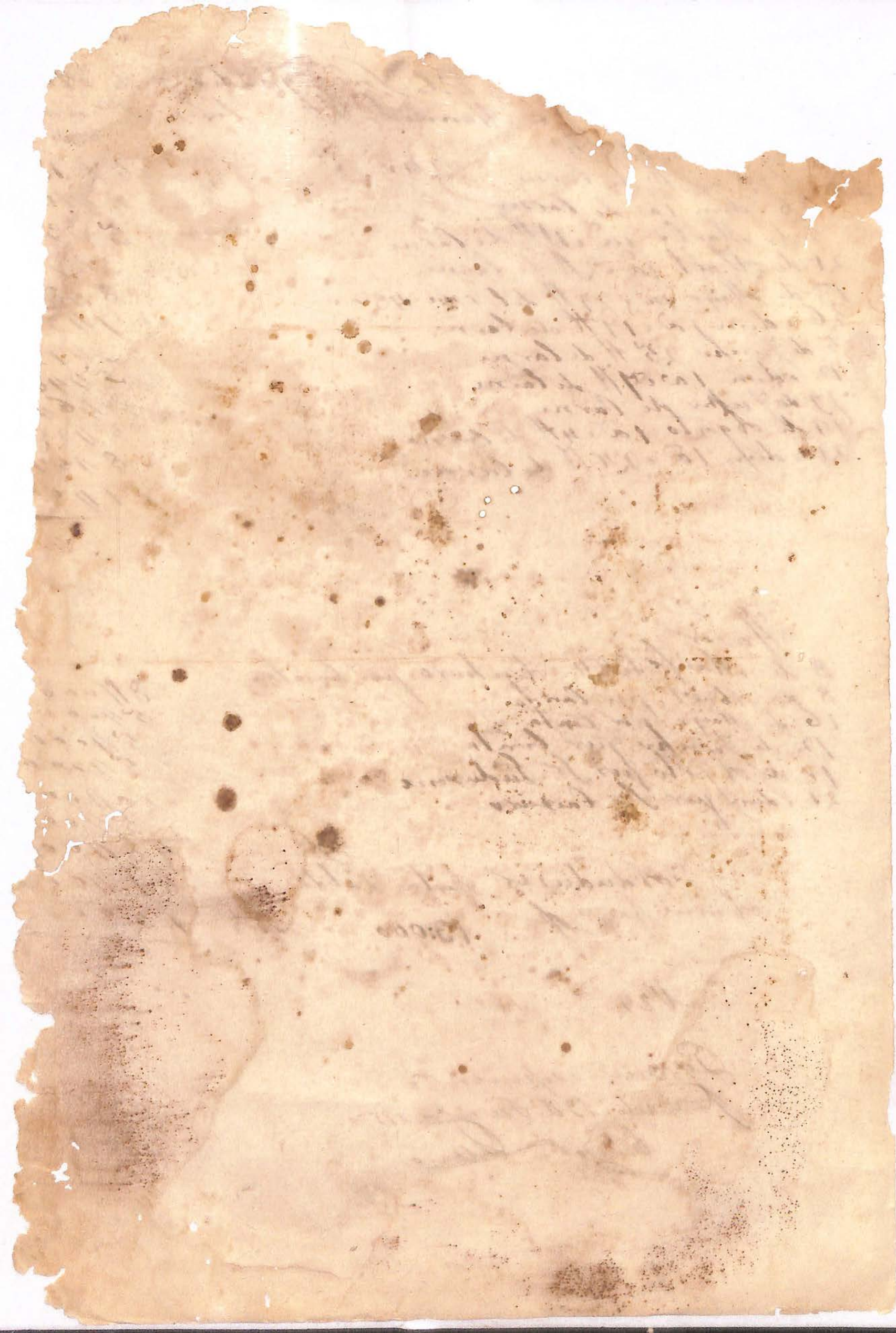
Adudures Pesta Saldo
abmuer favor *fr* 13:000 *fr*

6 11000

13 4000

Nº 29 160

Pg. cinco. septenta y
Puntu: 13 de Febrero de 1857
Cidade *Quero*



800. do 110
 Para Presidente da Câmara Municipal
 Antonio Publico pro e pro
 Caridade Pequena e Pedra
 29 de Junho de 1859
 O Presidente da Câmara

Di D. Caudencia Maria da Con-
ceição e Almeida, filha de Affonso e Maria
José de Almeida, que abem de si de direito
precisa por certidão e assento de enterra-
mento no Cemitério Público do seu freguesia
parochia Africano de nome Vicente.

Pat. se serva mandando
que se lhe passe a dita certidão

Sept. 29th Jan. 1837

Certidão

João de Deus Castilho, Administrador do Cimiterio Publico desta Cidade do Distrito Capital de Santa Catharina. Certifico que avendo o Livro Quinto dos afuntes dos Obitos desta Cidade nelle absotham vinte e seis annos e afuntes do the. or seguinte aos vinte e tres dias do mes de Junho de mil oitoe e cincoenta e cinco neste Cimiterio Publico da Provincia de Santa Catharina foi sepultado um Syphthura rara e nobre e numero seguinte Quatro mil e vinte e o Cadaver de Vicente e o porta de idade pouco mais ou menos de setenta annos de nascor Maria, morado da Senhora Dona Prudencia Maria da Conceição e Almeida, viuva do finado Affonso Ignacio José de Almeida, moradoro neste Cidade natural da mesma que falleceu o dito morado no dia vinte e dois do dito mes de Junho de humm Erupthura para constar laores que se sente enada mais e certem e declarava em o dito afuntes que se acha em o referido Livro a que me refiro em fi do que se affo e presente em Ob. Ser vancio do Despacho do Sr. do Almirante de. nhor Porriente do Camara Municipal. Tenente Coronel José Maria do Valle, Cidade do Distrito em os vinte e nove dias do mes de Junho de mil oitoe e cincoenta e sete em São de Deus Castilho, Administrador do dito Cimiterio que me vai assignar

João de Deus Castilho
1857

N.º 30 160

Ag. Cur. e sepulta m
P.º da Rev.ª de 1857
Cidade de São Carlos

Conformo me com as avulsas, as
do presente inventario e requerere
que na partilha se attenda o
Direito da Fusão

Doutro 17^{to} Fevereiro 1857

José Bandeira da Paiz

Data
Logo me foi entregue este auto
pelo Provedor Fiscal supra
seguido com duas respostas. E por
tutorio Leguifardim Prioros
que o mesmo

Concluiu

Em seguida fazeo os conclusos
na fôrma do Fito da Fusão
e do auto Ju' Christmanno
e o thes. In parte tutorio
Leguifardim Prioros que
o mesmo

Compreende os Provedor Fiscal e os
advogados, bem como as partes em litigio
que procedem na partilha supra. 17^{to}
Fevereiro 1857. Vido juramento. Dito 17^{to}
Fev. de 1857

Thes.

Publicar

Logo no mesmo dia me am
pelo thes. e me am
por parte do Ju' do Tutor da Fusão
da Especial e do auto Ju' Christmanno
e o thes. In parte tutorio
Leguifardim Prioros que o mesmo
em dito thes. me foi entregue
este auto com as respostas. In

San Jacinto Antonio Lopezandino, Sr. 30
 asien que a cooperar

Certifico ter recebido
do a supradito o Provedor
Fiscal respectivo, quem conta a su-
matoria ante do que segue. Por
tanto 18 de Fevereiro de 1859, o
João de Deus Lopes Cardozo

Termo de Lavaca

E logo no mesmo dia recebi
 a carta de Vossa Magestade, e me
 veio a compor a minha primeira
 resposta, e por ella fui dito que pa-
 se a portella deste Inventario
 tornasse-se no Cidado de João de
 Silva, e de João de
 Silva de Oliveira, e de
 a sua Magestade saber a
 João de Silva de Oliveira, e de
 e de João de Oliveira, e de
 que o mesmo

Jose Manuel de Echea

14
Serrano de Lourenço

Logo comparem por este
seu Cartorio o Procurador Fiscal
do Fundo Provincial Antonio
Jorge de Baridido da Silva para
to, apor ali se lito conformar
com a licença supra. De Fe-
chamento. Lages, 15 de Maio de 1871.
João de Deus

[Faint handwritten signature]

Certifico ter notificado a respeito
destas lembranças para o futuro da
obediência, e a fidelidade que se deve
ao seu juramento, e a fidelidade que se deve
to do que da se fi. Setembro 18 de Fe-
vereiro de 1857

João de Brito Aguiar

Carta da Partilha juramento aos Partidários.

Logo em seguida a nomeação
dos nomes supra ditos, em
concordância com o que se viu da
toda a Sociedade Nacional de
tor José Christmann, para o
estudo a respeito de hierarquia e
declaração de vício, e a respeito de
sentes as cidades de São Paulo
de Silvânia, e a respeito de
valores de Oliveira, e do
vícios de São Paulo e
aos Santos Evangelhos sobre
go do qual se deve corrigir
com a verdadeiramente sem
dolo ou malícia de vício
da Partilha para a Partilha
desta causa. e a respeito de
desta sociedade a fim de
se cumprir; e a respeito de
desta que a respeito de
desta, e a respeito de
desta, e a respeito de
desta, e a respeito de

Stukler

João de Brito Aguiar
Amador de Aguiar

31
cubo da Santa. Têm o Ministro com.
os Partidos todas as bens desta Inventaria
achadas do Monte juor da quantia
de duas centos quinhentos e noventa mil
reis, com que mandou o Ministro sair 2550000
Divida passada, constante de folhas en
de veres e folto dos respectivos documen
tos. Têm o Ministro com os Partidos
importar a Divida passada constante
de folhas e veres e folto dos respectivos
documentos, na quantia de nove centos
oitenta e nove mil trezentos e sessenta e
três reis, com que mandou o Ministro sa
hir Monte menor. Têm o Ministro com 989 283
os Partidos que abatida a quantia su
pra os montes mores, ficar sendo o me
nor da quantia de um conto quinhen
tos e sessenta mil e seis centos e trinta e
seis reis, com que mandou o Ministro sair 1506 537
- Mercas da Serra. Têm o Ministro com
os Partidos importar a mercas da Serra
na quantia de sete centos oitenta e um
trezentos e sessenta e seis reis, com que mandou
o Ministro sair. Ditas das fallecidas. 780 2318
Têm o Ministro com os Partidos impor
tar a mercas das fallecidas na quantia
de sete centos e oitenta e um trezentos e ses
senta e seis reis, com que mandou o Ministro
sair. Quinta a tutar entera e aphi 780 2318
sas da conta do Testamento. Têm o
Ministro com os Partidos importar a
tutara a tutar entera e aphi 780 2318
sas da conta do Testamento, na quantia de cinco

002722

049 173

72 p 130

João Manoel de Sá
Cardeal de Lisboa

Can
the

terava de caras, descriptas sob numero
em, citas na Pua da Tronqueira, e
do Jaz. Jaques, com lidas a Pua que
segue a Ponte. Graças, que pelo preço de sua
araliação acharão os Partidores im-
portar na quantia de quinhentos mil
reis, com que mandou o Ministro de hire 500\$000
Haverá mais em seu pagamento uma
cedida de nome de Domingas nasas com
ga descripta sob numero tres maior de
quarenta annos, que pelo preço de sua
araliação acharão os Partidores impor-
tar na quantia de quatrocentos mil re-
is, com que mandou o Ministro de hire 400\$000
Haverá ultimamente em seu paga-
mento, annos em mada corrente, de lare-
dicas que tem a fazer a viua e heren-
tante, por ter de mais no seu paga-
mento, que acharão os Partidores impor-
tar na quantia de setenta e nove mil tre-
tes sessenta e tres reis, com que mandou
o Ministro de hire. Semelhante o Ministro 89\$303
com os Partidores todas estas parcelas
de bens adjudicados em pagamento da
divida passada e achando importar na
quantia de nove centos e setenta e nove mil
trezentos sessenta e tres reis, com que mandou
o Ministro de hire. E por esta forma houve 989\$303
Ministro este pagamento por completo.
De que para constar assignou com os Par-
tidores. Eu Miguel de Faria, Escrivo
Mudando que o escrivo. E por esta forma
seguem os seus mandados que a cada

Subscrito

Mestre

João Manoel de Sá
Carnido Off. d'Alf.?

Pagamento a Vintena a testamentaria
das puras da Conta do testamento
com o Ministro com os Partidores para paga-
mento da Vintena a testamentaria das
puras da Conta do Testamento, da qu-
antia de cincoenta e nove mil e quinh-
zeis, os bens adjudicados pela forma
seguinte. Haverá unicamente em seu
Pagamento, de seiscentos e noventa e cinco
Reis, pela suposição que tem a Fazenda
da Insentariante, por lidar de mais
pagamento de duas moças, que acha
que os Partidores importam na quantia
de cincoenta e nove mil e quinh-
zeis, com que mandou o Ministro sair. E
por esta forma houve o Ministro o
pagamento por bem feito, de que se
deconatar assignar com os Partidores
Sen. Maj. de L. de S. Paulo, e de S. Paulo
Partido que se deu. E em parte de S. Paulo
de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo.

Mestre

João Manoel de Sá
Carnido Off. d'Alf.

Pagamento a dama a Fazenda Tronco
de S. Paulo com o Ministro com os Partidores.

33
e Partidos para pagamento da Deci-
ma devido a Realenda Provincial naqu-
ella de setenta e dois mil cento e cin-
ta reis, os bens adjudicados pela forma
seguinte. Passará significamente em seu
pagamento, com heio em moeda corren-
te, pela reposição que tem a Realenda
na Insuetudine, por levar de mais no pa-
gamento de sua meação, que acharas
os Partidores importtar da quantia de se-
tenta e dois mil cento e cinquenta reis, com
que mandado o Ministro Sahor. E por
esta forma haer o Ministro este paga-
mento por bem feito, de que fassa cuntas
assignadas com os Partidores. Em Madrid de
17 de Junho de 1763. Escriuo Mandante que oca-
se no Real de Indiferente de que fassam
Escritura que se hebre em
Madrid

728/30-

Madrid

Juan Carlos de S. J.
Comandante de Armas

Pagamento a meação da viúva e as lha-
das, de dívida a respectiva Decima. Lançou
o Ministro com os Partidores para paga-
mento a meação da viúva e as lha-
das de dívida a respectiva Decima, da quan-
tia de um cento e quarenta e cinco mil
e quatrocentos e noventa e um reis, os
bens adjudicados pela forma seguinte.
Passará significamente em seu pa-
gamento, uma Escritura circular de nome
Claro, descrita sob numero quatro, que

que pelo preço de duas avaluacões, achar-
rão os Partidores importar na quantia
de quatro centos milreis, com que me-
400\$000 deo o Ministro sahio. Havrá mais em
seu pagamento, uma outra de seara de
um de nome Maria, descrita sob um
verso cinco, que pelo preço de duas avalu-
ações acharão os Partidores importar
na quantia de trezentos milreis, com que
300\$000 deo o Ministro sahio. Havrá ma-
is, em seu pagamento um outro de seara
de nome Camarão, descrita sob
um verso seis, que pelo preço de duas avalu-
ações acharão os Partidores importar
na quantia de quatro centos milreis,
400\$000 com que mandou o Ministro sahio. Havrá
mais em seu pagamento, um outro di-
to de nome João, descrito sob um verso
sete, que pelo preço de duas avaluacões
acharão os Partidores importar na quan-
tia de trezentos milreis, com que man-
300\$000 deo o Ministro sahio. Havrá ultimamen-
te em seu pagamento uma outra dita
de nome Marianna, descrita sob um
verso oito, que pelo preço de duas avaluacões
acharão os Partidores importar na quan-
tia de duzentos e cinquenta milreis, com
250\$000 que mandou o Ministro sahio. Somman-
do o Ministro com os Partidores todas estas
parcelas de bens adjudicadas em pa-
gamento da mesma dita guerra, e de expensas
descuradas a respectiva decima, acharão im-
portar na quantia de um cento e dois centos

Julgo de 1857 em 15 de Janeiro de 1857
 e as outras no caso de serem de 1857
 a seguir.

Quilómetros de Terceiro de 1857

de 1857

Data

Logo no mesmo dia em que
 supra atelando, em um corte,
 no ponto de Procurador Geral
 supra afigura-se no foi entra
 por este corte, com uma respo-
 ta. Supra e também supra
 e em 1857, quando se

1.20

Prop. 500
 Tip. 240
 1.340

Supra mil trescentos e quarenta
 e seis de 1857 -

Tip. 240

Quilómetros

De 1857 a 1857
 de 1857 a 1857
 e seguinte em
 branco, e em
 com 1857 de 1857
 e em 1857, em
 imp. de 1857 a 1857

Quilómetros

Conclusões

Logo após as conclusões a seguir dos
 de 1857 a 1857, e de 1857 a 1857
 e de 1857 a 1857, e de 1857 a 1857
 e de 1857 a 1857, e de 1857 a 1857
 e de 1857 a 1857, e de 1857 a 1857

Julgo de 1857 em 15 de Janeiro de 1857

1857

Supra mil trescentos e quarenta e seis de 1857 -
 5800
 9000
 1340
 15240

Supra mil trescentos e quarenta e seis de 1857 -
 5800
 9000
 1340
 15240

Conta.

Auto e Para ate folhas 100	8009
Notificacoes e tras folhas 2 v.	18000
Traslado folhas ditos	12040
Notificacoes e tras folhas ditos	18400
Des. fol. 1.º a 81	18900
Tr. fol. 98.º citacoes e folhas 10	18300
Des. fol. 1.º a 29	14200
Des. v. a 30 v.	58700
Auto e Para da Part.	48020
Ata fol. incluindo qua. e intem.	36100
Uma para pagamento da decima.	8200

Da Invent.	22 1/2 129
Canta	3 000
	25 1/2 129







Credito de Fernan
co de Cardozo



